DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE	
Setor Requisitante: Secretaria de Educação e Esportes	
Responsável pela Demanda: Diogo Freitas Araújo do Prado	
E-mail: educacao@carpina.pe.gov.br	**Telefone:** (81) 98211.7053

[ ] **Aquisição de Bens** [x] **Contratação de Serviços**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE

Origem da Demanda:

A demanda para a contratação em tela decorre da necessidade imperiosa de readequação e expansão da infraestrutura da Escola Municipal Ernesto Ribeiro, visando suprir a crescente procura por vagas na rede pública de ensino do município de Carpina. Observa-se que a estrutura atual apresenta desgastes naturais que comprometem a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, além de não mais comportar o contingente de alunos matriculados de forma adequada às normas de conforto ambiental. Diante desse cenário, a reforma e ampliação tornam-se essenciais para garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, assegurando a acessibilidade plena, a modernização dos espaços pedagógicos e a conformidade com as exigências sanitárias e de segurança vigentes, consolidando o compromisso da administração pública com a oferta de um ensino de qualidade em um ambiente digno e seguro.

Justificativa da Necessidade:

A contratação justifica-se em promover melhorias estruturais que garantam a integridade física de alunos e profissionais da educação, uma vez que a Escola Municipal Ernesto Ribeiro apresenta sinais de exaustão em suas instalações estruturais, hidráulicas, elétricas e de cobertura. A execução desta obra é fundamental para evitar a interrupção das atividades letivas por falta de condições de habitabilidade e para assegurar que o ambiente escolar esteja em total conformidade com a Lei de Acessibilidade, eliminando barreiras arquitetônicas existentes. Além disso, a ampliação da unidade justifica-se pelo imperativo de universalização do ensino básico em Carpina, permitindo que a Secretaria de Educação atenda à demanda reprimida por matrículas na localidade, reduzindo a superlotação das salas de aula e, consequentemente, elevando os padrões pedagógicos e os índices de desenvolvimento da educação básica no município. A intervenção é, portanto, a solução mais vantajosa e eficiente para o interesse público, unindo a preservação do patrimônio municipal à garantia do direito constitucional à educação de qualidade.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviços de engenharia com intervenções de reforma e ampliação de infraestrutura escolar.	SVC	1,00

Prazo de Entrega/ Execução: 10 (dez) meses

Local e horário de Execução:
Rua Antônio Carneiro Cézar Menezes, s/n, bairro Senzala, Carpina/PE.

Com a rotina de trabalho de segunda a sexta-feira, das 07:00 horas às 17:00 horas, respeitado o horário local.

O detalhamento técnico dos quantitativos encontra-se no Projeto Básico e planilha orçamentária que integram o processo.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Infraestrutura
Responsável pelo esclarecimento: Mariana Gonçalves Beringuel
Fone: (81) 99655-7169
E-mail: marianaaberinguel@gmail.com

Carpina, 06 de novembro de 2026

Responsável pela Elaboração
Almir José de Souza Júnior

Autorização:
Diogo Freitas Araújo do Prado
Secretário de Educação e Esportes